

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

28 NOV SALA DAS SESSÕES MARECHAL SALA DAS SESSÕES MARECHAL SALA DAS SESSÕES MARECHAL SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

UMBERTO DE ALCA.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 14/2019.

Exm° senhor Presidente, Senhores vereadores,

O vereador **Diego Thurler Ornellas,** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o mapeamento das áreas de risco em Duas Barras. (Reiteração)

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa atender a população bibarrense para que seja realizado um mapeamento das áreas de risco e enchentes no Município, em virtude da chegada do verão, há também maior incidência de chuvas, o que pode causar danos a população, inclusive desastres naturais. Dessa forma, o mapeamento é de suma importância para evitar maiores danos aos munícipes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ28 denocation de 2019.

Diego Thurler Ornellas Vereador Proponente